



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 94/2024**

<b>1 - Secretaria/Órgão</b>		Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Município de Águas Frias/SC			
<b>2 - Descrição do Objeto</b>		Contratação de show artístico, com fornecimento de som e iluminação para a comemoração do Aniversário de Emancipação do Município de Águas Frias/SC.			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Unidade	Contratação de show artístico da BANDA ROGERIO MAGRÃO E BANDA para a comemoração do Aniversário do Município de Águas Frias/Sc. Evento a ser realizado na Salão Paroquial, no dia 12 de dezembro de 2024, com duração de no mínimo 2 horas. Incluso fornecimento de sonorização e luzes para realização do evento. Incluso fornecimento dos equipamentos de som e iluminação necessários para realização do evento. Onde deverão estar instalados e em pleno funcionamento até as 11:00 do dia 12/12/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e microfones.	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
02	01	Unidade	Contratação de show artístico do grupo OS MONARCAS para a comemoração do Aniversário do Município de Águas Frias/Sc. Evento a ser realizado na Salão Paroquial, no dia 12 de dezembro de 2024, com duração de no mínimo 2 horas.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 65.000,00
<b>3 - Modalidade de Licitação</b>		Contratação dos serviços dar-se-á por Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021, artigo nº 74, inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;			



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



<b>4 - Estimativa de Valor</b>	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
<b>5 - Fornecedor Contratado</b>	
<b>ROGERIO MAGRÃO E BANDA</b>	
<b>Nome:</b>	RMB Produções Ltda/ME
<b>CNPJ:</b>	13.952.104/0001-48
<b>Endereço</b>	Rua Frederico Willig, 240, Sala 2 – Três de Maio/RS
<b>OS MONARCAS</b>	
<b>Nome:</b>	MONARCAS Produções e Representações Artísticas LTDA
<b>CNPJ:</b>	93.588.234/0001-82
<b>Endereço</b>	Avenida XV de Novembro, 78, Sala 709 – Erechim/RS
<b>Justificativa da Contratação Fornecedor</b>	<p>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</p> <p>II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;</p> <p>A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de profissionais do setor artístico de expressão regional. A notoriedade dos grupos a serem contratados é demonstrada pelas premiações recebidas, bem como pelo prestígio dos mesmos no estado. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação de ROGERIO MAGRÃO E BANDA e GRUPO OS MONARCAS, a Administração selecionou o mesmo pois atende satisfatoriamente as expectativas para a realização do evento.</p> <p>As atrações artísticas contratadas, conforme já se anunciara, possuem CDs gravados, participações em entrevistas de rádio e vasta agenda com participações dos mais diversos eventos atestando desse modo, o reconhecimento popular, fato que por se, já justifica sua contratação direta ao amparo da norma pátria e da doutrina dominante.</p> <p>Como também para amparo da contratação das referidas bandas, realizou-se enquete de opinião pública para que a população de Águas Frias escolhesse a banda. O resultado</p>

	final apontou a escolha da ROGERIO MAGRÃO E BANDA e GRUPO OS MONARCAS.		
<b>Justificativa do Preços</b>	<p>Realizando uma análise comparativa de preços para a contratação de bandas do mesmo segmento, verifica-se que o preço contratado é compatível com aquele praticado pelo mercado. Ademais, em conformidade com o art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, foram solicitadas aos fornecedores notas fiscais emitidas para outros contratantes, como forma de comprovar que o valor está alinhado aos preços de mercado.</p> <p><i>Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</i></p> <p>[...]</p> <p><i>§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.</i></p>		
<b>6 - Dotação Orçamentária</b>			
<b>Código da Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Descrição</b>
1246	250000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>7 - Vigência</b>	A vigência do contrato será até 12 meses.		
<b>8 - Justificativa</b>	O município de Águas Frias realiza anualmente um evento comemorativo na data de emancipação do município. É um evento tradicional do Município de Águas Frias, no calendário de eventos anual. A realização desta festividade promove-se o retomo cultural e econômico do município. Através do fomento indireto ao comércio local e fornecer acesso a toda população de uma tarde festiva. Como tradição é realizado show musical de bandas com relevância regional.		

<b>9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução</b>	
<b>9.1 - Prazo</b>	<b>9.1.1.</b> Evento a ser realizado na Salão Paroquial, no dia 12 de Dezembro de 2024, com duração de no mínimo 4 horas. Incluso fornecimento de sonorização e luzes para realização do evento. Os equipamentos de som e iluminação deverão estar instalados e em pleno funcionamento até as 11:00 do dia 12/12/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e microfones.
<b>9.2 - Local</b>	<b>9.2.1.</b> Salão Paroquial Urbano do Município de Águas Frias/SC
<b>10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento</b>	
<b>10.1 Forma de Solicitação</b>	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.
<b>10.2 Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução</b>	<p>10.2.1 Os equipamentos de som e iluminação deverão estar instalados e em pleno funcionamento até as 11:00 do dia 12/12/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e microfones.</p> <p>Os shows deverão ser realizado durante 4 horas no Salão Paroquial do Município de Águas Frias/SC.</p> <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 horas de show de ROGERIO MAGRÃO E BANDA.</li> <li>- 2 horas de show do GRUPO OS MONARCAS.</li> </ul>
<b>10.3- Condições de Recebimento</b>	Os Serviços executados somente serão recebidos e considerados devidamente realizados se aceitos pelos Secretário de Administração e se estiver de acordo com a autorização de fornecimento do edital e demais itens deste termo de referência.
<b>11 - Proposta</b>	A proposta apresentada é condizente com contratações de show musicais de outros municípios.
<b>12 -Critério Julgamento</b>	Em pesquisa, verificou-se que ROGERIO MAGRÃO E BANDA e OS MONARCAS possui grande notoriedade e relevância regional, demonstrado pelas premiações recebidas, como também pelo prestígio do público.

	<p>Em pesquisa de Mercado, verificou-se que os valores contratados estão compatíveis com os valores praticados por outras contratações municipais.</p>
<b>13 - Condições Pagamento</b>	<p>a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;</p> <p>b) Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais;</p> <p>c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;</p> <p>d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;</p> <p>f) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;</p> <p>g) No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido;</p> <p>h) Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;</p> <p>l) Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de</p>

	<p>2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da <b>IN RFB</b> nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata está Instrução Normativa;</p> <p>j) Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.</p> <p>k) Os pagamentos serão realizados somente após a comprovação do pagamento dos direitos autorais, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.</p>
<p><b>14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)</b></p>	<p>Não há necessidade de garantia</p>
<p><b>15 - Obrigações Contratada</b></p>	<p>a) Os serviços deverão ser executados na data e horário conforme definido no objeto.</p> <p>b) Responsabilizar-se pela montagem dos equipamentos sonoros e de luzes. Garantindo a segurança dos presentes no evento e de todos os utilizadores dos equipamentos.</p> <p>c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos necessários para execução dos serviço/produtos a, em conformidade com as normas regulamentadoras e determinações em vigor;</p> <p>e) Vedar a utilização, na execução dos serviço/produtos, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.</p> <p>f) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito as normas de segurança, quando da execução dos serviços;</p> <p>g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo,</p>

	<p>Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;</p> <p>h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.</p> <p>i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.</p> <p>j) Paralisar, por determinação da Contratante, ou de ofício, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>k) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;</p> <p>l) Promover a organização técnica e administrativa dos serviço/produtos, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.</p> <p>m) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviço/produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.</p> <p>n) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.</p> <p>o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;</p> <p>q) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.</p> <p>r) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do</p>
--	---

	<p>contrato;</p> <p>s) Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte</p> <p>t) Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;</p> <p>u) Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na realização do evento.</p> <p>v) A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução do contrato e demais atividades correlatas;</p> <p>w) Obter, em caso de trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o município de qualquer responsabilidade.</p> <p>x) Conduzir a execução do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.</p> <p>y) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência.</p> <p>z) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc) estabelecidos neste contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;</p> <p>aa) <b>A contratada deverá realizar o pagamento dos direitos autorais através do recolhimento dos encargos junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.</b></p>
<b>16 - Obrigações da</b>	<p>a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;</p>

<b>Contratante</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviço/produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</li><li>c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviço/produtos, fixando prazo para asua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;</li><li>d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;</li><li>e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;</li><li>f) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;</li><li>g) Comunicar prontamente ao contratado, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência;</li><li>h) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;</li><li>i) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada ao local para a execução dos serviços;</li><li>j) Efetuar pagamento, nos prazos e condições definidas no Edital;</li><li>k) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;</li><li>l) Fornecer o espaço para realização do evento no dia 12 de dezembro de 2024, conforme horário definido no presente termo de referência;</li><li>m) Fornecer almoço aos prestadores de serviço no dia 12 de dezembro de 2024;</li><li>n) Fornecer Água durante a prestação do serviço, para os executores do objeto.</li></ul>
<b>17 - Da Amostra</b>	Não há necessidade de apresentação de amostras.



<b>18- Gestor do Contrato</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Sr. Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº 92/2023	Técnico em Contratos e Convênios
<b>18.2 Fiscal do Contrato</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
João Carlos Peres	Secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento.
<b>19 - Penalidades</b>	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
<b>20 - Condições Gerais</b>	<p>A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.</p> <p>Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;</p> <p>Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;</p> <p>Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.</p>

Águas Frias - SC, em 02 de julho de 2023.

JOAO CARLOS PERES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



DESPACHO: Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Águas Frias – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**